



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPIPANDEMIA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Marco Polo Del Nero, ex presidente da CBF, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

Um inquérito que corre no STF desde 2017 e apura desvios no Postalis, o fundo de pensão dos Correios, revela que Francisco Maximiano, dono da empresa Precisa, que intermediou a venda da vacina indiana Covaxin para o governo Bolsonaro, tem relações antigas com figuras públicas investigadas.

Segundo um relatório da Receita que faz parte da investigação, em 2013 e 2014, uma outra empresa de Maximiano, a Global, pagou cifras milionárias a escritórios de advocacia. O que mais recebeu – 7 milhões de reais no total – foi o Marco Polo Del Nero Advogados Associados, que tem como sócio o ex-presidente da CBF (Confederação Brasileira de Futebol). Del Nero foi banido de suas atividades pela Fifa depois de denúncias de corrupção, mas até o momento não é formalmente investigado nesse inquérito sobre o Postalis, apesar da menção a seu nome.

A oitiva do senhor Marco Polo Del Nero é de extrema importância para os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, uma vez que pode esclarecer o *modus operandi* do senhor Francisco Maximiano.

Desta forma, solicito a aprovação do presente requerimento.

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Marco Polo Del Nero, ex presidente da CBF, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala da Comissão, 16 de agosto de 2021.

Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)



SF/21277.52442-07 (LexEdit)